



## RESOLUÇÃO Nº. 147 – CEPEX/2016

Aprova a Implantação do Mestrado Profissional em Saúde – PROFSAÚDE –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, e considerando:

o Parecer nº. 014/2016 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a implantação do Mestrado Profissional em Saúde – PROFSAÚDE –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de setembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO